COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV, do Art. 75, do Estatuto Social da Empresa;

R E S O L V E:

Art. 1° - PRORROGAR a Portaria (E) 302/2022 da comissão composta pelos membros, **JOÃO VITOR PARENTE ALBUQUERQUE (Presidente), LARISSA OLIVEIRA PEREIRA** e **LÍVIA BRANDÃO MOTA CAVALCANTI,** para proceder com a apuração de eventual responsabilidade nos fatos apurados no Relatório nº 905304, elaborado pela CGU e no processo SEI nº 50900.000059/2022-46, instruído pela Comissão de Tomada de Contas Especial - Navio Seawind.

Art. 2º - Determinar a data de 07/03/2023, totalizando 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAYHARA MONTEIRO PEREIRA CHAVES

Diretora Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mayhara Monteiro Pereira Chaves**, **Diretor Presidente**, em 04/01/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6689961** e o código CRC **A8B778B8**.

Referência: Processo nº 50900.000022/2023-07 SEI nº 6689961

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668913 - http://www.docasdoceara.com.br/